



DECRETO Nº 63/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3056/2025, de 11 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 950.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.017 - CONSTRUÇÃO CENTRO DIA		
09.017.8.241.9.2276-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
R\$950.000,00		
1.665.0000.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	950.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
R\$950.000,00		
1.665.0000.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	950.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** ***.210-**

PREFEITO MUNICIPAL